



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

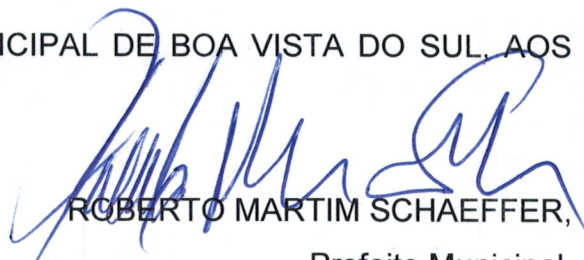
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1186/2023, subscrito pela servidora Cristiane Cecin,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 06.08.2011 a 06.08.2021 (decênio), nos termos do art. 225, § 6º, da Lei 625/2011,

CONCEDE a servidora **Cristiane Cecin** mat. nº 165, detentora do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, licença prêmio prevista no art. 225, § 6º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **06.08.2011 a 06.08.2021** (decênio), de 01 (um) mês a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento da servidora na competência maio/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/05/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.